



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 137, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 09 de março de 2026, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Despacho SJRJ nº 1644651, do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e o risco de segurança de servidores, terceirizados, advogados, jurisdicionados e magistrados, em razão das fortes chuvas que atingiram a Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 09 de março de 2026, seja realizado em regime remoto na Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia/RJ, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 09/03/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644769** e o código CRC **7B0DE5FE**.